



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO

N.º 1.823

Data 27 de Maio de 2019.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

007/2019

AUTORA: Sônia Maria Pinheiro de Oliveira Massa


A Vereadora, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR REFORMANDO A PARTE HIDRÁULICA E DE GÁS COZINHA DA CRECHE MUNICIPAL CEI.”

JUSTIFICATIVA

A reforma se faz necessária, pois as paredes externas encontram-se com alguns vazamentos, podendo assim, danificar a estrutura do prédio. Com isso, dando melhores condições de trabalho aos funcionários e evitando o desperdício de água.

Com relação ao gás de cozinha, já existe uma tubulação trazendo para a área externa, sendo o lugar apropriado a ser instalado, necessitando apenas de vistoria para reutilização. Da forma que vem sendo utilizado não atende os padrões mínimos de segurança.

São Pedro da Cipa-MT, 27 de Maio de 2019.


Sônia Maria Pinheiro de Oliveira Massa
Vereadora